

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

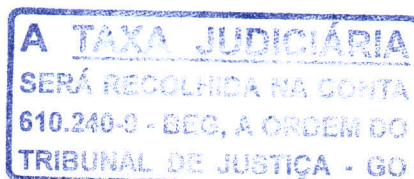
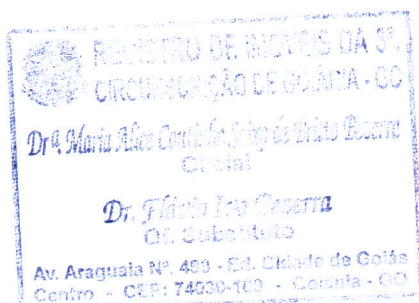
130.

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-BK-, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls. 110--consta sob número 95.063--de ordem, em data de 03 de maio de 1974-----registro de um lote de terras de nº.14, da quadra 22, situado à Avenida A, na VILA MORAIS, nesta Capital, com a área de 444,00m², medindo 12,00 metros de frente, igual largura de fundos; e, 37,00 metros de extensão por ambos os lados, dividindo com os lotes 9, 12 e 16, no valor de Cr\$87.500,00, em que é adquirente PLÍNIO FRANCISCO PASSAGLIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF: 002.494.831, e, são transmitentes MANOEL FERREIRA DA SILVA e s/m., MALTA CARDOSO SILVA, qualificados na transcrição, conforme esc. púb. de compra e venda de 29.03.74, lav. pelo 4º tab. subst. d/Capital, Rômulo D. de Souza, Lº.536, fls.143/144 verso. Certifica que à margem da transcrição nº.95.053, foi feita averbação da construção. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrições anteriores nº.60.251 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição d/Capital e 95.060 deste Registro. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia, 28 de julho de 2004.

[Assinatura]
Oficial



Certidão ... R\$ *Nº 3*
Atos (1) .. R\$ *76*
T.J. ... R\$ *76*
Total ... R\$ *76*